



TERMO DE REFERÊNCIA

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, organização indígena nos termos do artigo 231 da Constituição Federal Brasileira, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente – CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima e tem o papel de defender os direitos e interesses dos povos indígenas no Estado, em parceria com **UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância, que atua na promoção dos direitos e bem-estar de crianças e adolescentes**, torna público processo seletivo para contratação de coordenadora (o) técnico de medicina tradicional, conforme as informações a seguir.

1. OBJETO

Contratação imediata de prestador de serviços (pessoa física) para consultoria técnica, conforme a descrição abaixo:

Nível	Cargo	Requisitos	Vaga(s)	Valor* ¹
NS	Coordenadora (o) técnica de medicina tradicional	Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Gestão de Saúde Coletiva Indígena por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	01	R\$12.000,00
	TOTAL		01	R\$12.000,00

¹ * Valor Bruto.

Boa Vista

Maria Beteia Neto de Jesus

Plínio Bezato de Souza



2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular dos candidatos.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cargo;
- Experiência junto aos povos indígenas ou atividades comunitárias é um diferencial;
- Apresentar carta de intenção;
- Ser indígena é desejável;
- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Ter disponibilidade de viajar para as comunidades indígenas;

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

a) **Coordenadora (o) técnica de medicina tradicional:** ficará responsável pelas atividades relacionado a medicina tradicional como: Acompanhar os apoios dado as casas da medicina tradicional, atividade de campo das coordenadoras regionais da medicina tradicional, organizar o workshop sobre as práticas e conhecimentos tradicionais da medicina tradicional, participação em reunião sobre a medicina tradicional, acompanhar a publicação e tradução da cartilha- Receita da medicina tradicional e dar suporte ao projeto de apoio emergencial;

6. PRAZO

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signature on the right margin: Maria Balthina Neto de Jesus





O contrato terá duração de 04 (meses) meses, que corresponde o período de vigência do projeto.


7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (**versão PDF**), a partir do dia 06/06/2022, **via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 8 de junho de 2022**, com assunto: *Vaga Coordenadora (o) medicina tradicional* .

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2022.


EDINHO BATISTA DE SOUZA
Coordenador do CIR


ENOCK BARROSO TENENTE
Vice Geral do CIR


MARIA BETÂNIA MOTA DE JESUS
Secretária Geral de Movimento das Mulheres Indígenas do CIR